



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 832/2023

Indica ao Poder Executivo por melhor análise em relação a distribuição de atendimentos entre as Unidades Básicas de Saúde, na região sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, a Secretaria Municipal de Saúde por reavaliação e melhor análise em relação a distribuição de atendimentos entre as Unidades Básicas de Saúde De. José Togeiro de Andrade e Dr. Joel Lincoln Mau Keese (Regional Zona Sul).

Justificativa:

Munícipes procuraram por este vereador para apresentar diferentes situações em relação ao atendimento e logística entre as unidades básicas de saúde, no bairro Santa Rita e São Francisco. Moradores, na grande maioria idosos, que eram atendidos na UBS Dr. José Togeiro de Andrade, passaram a ser atendidos na UBS Regional Zona Sul e isso vem causando transtorno e insatisfação com o serviço. Além de dúvidas em relação aos serviços prestados e preparação oferecidas aos servidores municipais, moradores questionam a referência para a distribuição entre estas unidades e que dividiu o atendimento da população do bairro Santa Rita. Pessoas alegam que enquanto uma unidade de saúde está vazia, outra tem excesso de pessoas e muitos atendimentos são prejudicados. Por hora, é necessário uma atenção maior com os que procuram por este serviço e com os que apresentam algum tipo de insatisfação e procurar meios para sanar tal situação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2023.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6E3KDVSEK1D3ZKX1>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6E3K-DVSE-K1D3-ZKX1

